CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI Nº 150 /2024

Denomina Rua Condor na Chácaras Quintas da Boa Vista.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida popularmente como **Rua Condor,** localizada na Chácaras Quintas da Boa Vista,neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Condor.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros(MG),05 de Novembro de 2024

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
06 / 11 / 2024
HORA: 13h15
ASS: KSRbalduino.